

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, **até o dia 04/03/2024**:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UN | QTD |
|------|---|----|-----|
| 1. | <p>Contratação de empresa especializada para a lavagem de 4 (quatro) peças de cortinas tipo rolô, tela metalizada, com produto antibacteriano, correspondendo a retirada e reinstalação na Sala de Reunião da Gerência de Canais, Ouvidoria e Consultoria de Gestão Organizacional da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF, compreendendo:</p> <p>➤ Lavagem com produto antibacteriano para remoção de manchas e mofo em cortinas tipo rolô, tela metalizada, medindo 1,20mX3,00m, cada peça, inclusive com a retirada e reinstalação.</p> <p>MARCAÇÃO DE VISITA TÉCNICA</p> <p>As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.</p> | UN | 4 |

OBSERVAÇÕES:

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável;
 - Requisitos Socioambientais.

NORMAS ESPECÍFICAS:

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: gecoc.eqcos@poupex.com.br e lucio.lima@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 9h às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE - GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

LAVAGEM EM CORTINAS TIPO ROLÔ COM TELA METALIZADA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a lavagem de 4 (quatro) peças de cortinas tipo rolô, tela metalizada, com produto antibacteriano, correspondendo a retirada e reinstalação na Sala de Reunião da Gerência de Canais, Ouvidoria e Consultoria de Gestão Organizacional da Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX, localizada na Avenida Duque de Caxias, s/nº – Setor Militar Urbano – SMU – CEP 70.630-902 – Brasília – DF.

2. DA JUSTIFICATIVA

a. As cortinas apresentam manchas e mofo, sendo necessária a limpeza técnica para recuperação e restauração do material.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|--|-------------|
| 01 | Lavagem com produto antibacteriano para remoção de manchas e mofo em cortinas tipo rolô, tela metalizada, medindo 1,20mX3,00m, cada peça, inclusive com a retirada e reinstalação. | 04 (quatro) |

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a. A CONTRATADA se compromete a executar os serviços mencionados neste Termo de Especificação de Serviço, com emprego de mão de obra especializada e material específico.

b. A CONTRATADA será responsável pela retirada, remanejamento, limpeza e reinstalação das cortinas.

c. Os serviços prestados serão verificados e caso seja identificado qualquer falha, não será aceito, devendo a CONTRATADA realizar as correções.

d. Prestar a garantia do serviço no prazo mínimo de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do objeto.

5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

a. A CONTRATADA deverá dispor de medidas de preservação do meio ambiente durante a execução do serviço, evitando o desperdício de meios e utilizando material de empresas que estejam comprometidas com a proteção do Meio Ambiente

6. DAS VISTORIAS

a. As vistorias para o correto dimensionamento, esclarecimento de dúvidas e garantia das especificidades da contratação deverão ser acompanhadas pela GEASE > Equipe de Manutenção, por empregado designado para esse fim, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 16h00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone: (61) 3314-7699.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo: Gerência de Administração da Sede - GEASE
- b. Conta contábil: 817219004000001

Brasília – DF, 21 de fevereiro de 2024.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo de Administração da Sede